



---

**PORTARIA Nº 979, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.**

Designa magistrada para responder pela 1ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

**CONSIDERANDO** o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

**CONSIDERANDO** que o magistrado Kleber Borba Rocha, titular da 1ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, foi convocado mediante a Portaria nº 1123, de 15/09/2020, DJE de 17/09/2020, com prejuízo de suas funções, para atuar na Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a magistrada **MARINA GURGEL DA COSTA**, titular da 2ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 1ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, em razão do afastamento do Juiz titular Kleber Borba Rocha, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Des. Fernando Toufinho de Omena Souza  
Corregedor-Geral da Justiça